PROJETO DE LEI N◆ 0111/2006

DISP◆E SOBRE A DISTRIBUI◆◆O DO DI◆RIO OFICIAL DO MUNIC◆PIO NAS BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS DO MUNIC◆PIO DE ASSIS E D◆ OUTRAS PROVID◆NCIAS

DR. ◆ZIO SPERA, Prefeito do Munic◆pio de Assis, no uso das atribui◆◆es que lhe s◆o conferidas por lei, faz saber que a C◆mara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1◆ -	Fica estabelecido por esta Lei a distribui◆◆o do Di◆rio Oficial do Munic◆pio nas banc		

	as de jornais e revistas do Munic[?]pio de Assis.		

Par⍰graf o ⍰nico -		**Par⍰grafo ⍰nico -**	

Art. 2 -	Os proprietários das bancas de jornais e revistas deverão colocar os exemplares do Diário Oficial do Município em lugar visível e de		

	f c il aces so popu la o, discr imin ando a grat uida de dos mes mos.		

Art. 3 -	As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.		

Art. 4 -	O Poder Executivo regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publica o.		

			a c c r t a r c a t a c c a w a r r c a c a

Art. 5 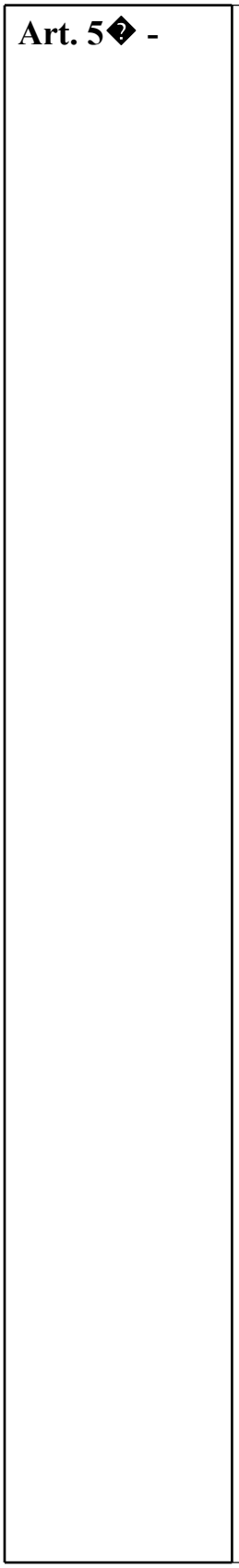 **-**	Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao.		

Art. 6 -	Revogam-se as disposições em contrário.		

SALA DAS SESS►ES, EM 14 DE AGOSTO DE 2.006.

JOS► FERNANDES
Vereador ► PT

EXPOSI►►O DE MOTIVOS

Encaminhamos para aprecia►►o e delibera►►o dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que ***disp►e sobre a distribui►►o do Di►rio Oficial do Munic►pio nas bancas de jornais e revistas do Munic►pio de Assis e d► outras provid►ncias.***

Como ► sabido, infelizmente a popula►►o n►o tem acesso ao Di►rio Oficial do nosso Munic►pio e ► extremamente importante que ela tenha conhecimento de todos atos praticados pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelas Secretarias Municipais, Autarquias e Funda►►es.

A distribui►►o do nosso Di►rio Oficial, de forma gratuita, nas bancas de jornais e revistas de

nossa cidade, com certeza dar• maior acesso ao mesmo pela popula••o e com isso uma maior publicidade aos atos dos •rg•os p•blicos.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei • elevada aprecia••o dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, ap•s regular tramita••o, seja afinal deliberada e aprovada na devida forma regimental.

SALA DAS SESS•ES, EM 14 DE AGOSTO DE 2.006.

JOS• FERNANDES
Vereador • PT